



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

**Setor requisitante:** Planejamento

**Responsável pela demanda:** JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO

**Função:** Comissão de Divisão de Planejamento

#### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada nos serviços PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, com a finalidade de suprir as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 Cras , 01 Cas/Caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, a presente contratação se justifica pela necessidade de publicidade dos atos da administração pública vinculados à Secretaria de Trabalho e Assistência Social– SEMTRAS.

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. Atentando-se para o início da aplicação da Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021), a qual traz em seu artigo 54, §1º, a obrigatoriedade de também se publicar o extrato do Edital em jornal de grande circulação. Salienta-se que se trata de serviço continuado, em virtude de sua essencialidade e habitualidade. Uma eventual paralisação nas publicações de avisos de licitação, por exemplo, implicaria em prejuízo ao exercício das atividades da Administração, uma vez que todas as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



licitações ficariam também paralisadas, o que levaria a atrasos nas diversas contratações necessárias às atividades fim e meio desta Secretaria.

Os serviços aqui solicitados conforme especificações nas tabelas abaixo, são imprescindíveis à Administração, considerando que visam garantir a continuidade dos serviços ofertados na SEMTRAS e unidades vinculadas, beneficiando a Administração e os usuários dos serviços públicos uma vez que atenderá os princípios da publicidade e transparência, vetores essenciais para o bom desempenho das atividades funcionais.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE
1	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.)	CM	1260
2	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA)	CM	375
3	JORNAL de grande circulação no Estado do Pará	CM	156

#### 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Tendo em vista tratar-se de serviço de natureza continuada, não podendo ser interrompido, solicita-se o prazo de vigência da contratação por 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

#### 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Santarém/PA, 10 de fevereiro de 2025

**JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO**

Comissão de Divisão de Planejamento do Núcleo de Políticas Públicas  
Decreto nº 615/2025 GAP/PMS